



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
Processo Administrativo Nº 55/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 16/03/2026 07:44:07

mop

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 5.796,66

Descrição: PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - PAINEL COM RESOLUÇÃO P3.9 BRILHO MÍNIMO DE 7680HZ - 36 PLACAS DE 50X100CM - TELA TAMANHO DE 6X3M - PRODUÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO ATÉ 5 TELAS EM ANIMAÇÃO DIGITAL E EFEITOS GRÁFICOS. - ESTRUTURA EM TRELIÇAS COM ALTURA DE ATÉ 6M X 5M DE LARGURA, CABEAMENTO HDMI, PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADAS: VGA, HDMI, DVI - PASSADOR DE SLIDER PROFISSIONAL COM LASER DIGITAL. - NOTEBOOK I5 DISPONÍVEL PARA TRANSMISSÃO - 01 PROFISSIONAL (OPERADO).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 686	Serviço	5.796,66
PARTICIPANTE 625	Serviço	5.796,66
PARTICIPANTE 155	Serviço	5.790,00
PARTICIPANTE 290	Serviço	5.796,66

Item: 2 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 4.213,33

Descrição: TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - TRANSMISSÃO COM MESA DE CORTE COM 5 CANAIS DIGITAIS, CABEAMENTOS HDMI, SERVIDOR DE PROCESSAMENTO DE VÍDEO, DISTRIBUIDOR COM 4 SAÍDAS. - 01 MESA DE ÁUDIO DE 2 CANAIS BALANCEADOS - 3 CÂMERAS PROFISSIONAIS 4K, 01 ESTABILIZADOR MOTORIZADO COM LINK SEM FIO E GRUA COM CABEÇA MOTORIZADA E LANÇA DE NO MÍNIMO 4M. - ENTREGA DE 1 ARQUIVO NO FORMATO H264 GRAVADO NA MESA DE CORTE DO EVENTO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 290	Serviço	4.213,32
PARTICIPANTE 686	Serviço	4.213,33
PARTICIPANTE 625	Serviço	4.213,33
PARTICIPANTE 155	Serviço	4.210,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: UN Val. Ref.: 9.367,66

Descrição: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potências - 01 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notebook e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para todo o sistema, montagem, operação.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 625	Serviço	9.367,66
PARTICIPANTE 686	Serviço	9.367,66
PARTICIPANTE 290	Serviço	9.366,66
PARTICIPANTE 155	Serviço	9.360,00

PREFEITURA MUNICIPAL
000170
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



EDIVALDO RAUL RODRIGUES

04.362.761/0001-44

ANEXO 2

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2026

Processo Administrativo nº 55/2026

Prezados Srs. EDIVALDO RAUL RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.761/0001-44, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R\$ **19.377,65** (dezenove mil trezentos e setena sete reais com sessenta cinco centavos), para a contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de equipamentos de sonorização e iluminação para a realização da encenação da Paixão de Cristo no município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, em observância a Dispensa Eletrônica nº 08/2026, conforme preços unitários a seguir:

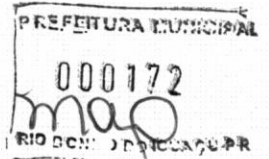
Lote: 1 - Lote 001

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UNID	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - Painel com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).	1	UNID	R\$ 5.796,66	R\$ 5.796,66
2	TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.	1	UNID	R\$ 4.213,33	R\$ 4.213,33

me

[Handwritten signature]

EDIVALDO RAUL RODRIGUES



04.362.761/0001-44

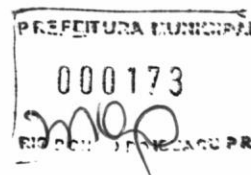
3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - 01 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notbock e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para tod o sistema, montagem, operação.	1	UNID	R\$ 9.367,66	R\$ 9.367,66
					R\$ 19.377,65

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de março de 2026.

EDIVALDO RAUL RODRIGUES
CNPJ: 04.362.762/0001-44

GV Produções

Curitiba - pr
Cnpj 59.000.883/0001-82



PROPOSTA COMERCIAL: LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

À prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu,

Apresentamos nossa proposta técnica e comercial para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, painel de LED e transmissão simultânea, visando garantir a máxima qualidade tecnológica e operacional para o seu evento.

Item 1: Painel de LED de Grande Porte (Indoor/Outdoor)

- Especificações: Painel P3.9 de alta resolução (refresh rate 7680hz), composto por 36 placas de 50x100cm, formando uma tela total de 6x3m.
- Estrutura e Suporte: Montagem em treliças (até 6m de altura), processadora de vídeo profissional (VGA/HDMI/DVI), notebook i5 para transmissão e passador de slides com laser digital.
- Conteúdo: Produção de material de divulgação (até 5 telas com animação digital e efeitos gráficos).
- Operação: Inclui 01 técnico especializado para montagem e operação.
- Valor Proposto: R\$ 5.796,65

Item 2: Transmissão ao Vivo e Captação de Imagem

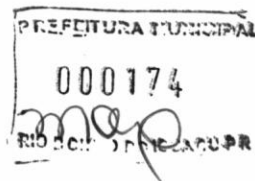
- Equipamento de Corte: Mesa de corte de 5 canais digitais, servidor de processamento e distribuidor de sinal.
- Captação: 03 Câmeras profissionais 4K, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e 01 grua com cabeça motorizada (lança de no mínimo 4m).
- Áudio: Mesa de som de 02 canais balanceados dedicada à transmissão.
- Entrega: Fornecimento de arquivo final em formato H264 gravado diretamente da mesa de corte.
- Valor Proposto: R\$ 4.213,32

Item 3: Sonorização e Iluminação Profissional

- Sonorização: Sistema Line Array Taigar (8 caixas LT210 e 8 Subs SG218), consoles digitais, módulos de potência e microfones Shure Beta 58 sem fio. Estrutura com 4 torres de som distribuídas.
- Iluminação: Sistema controlado por console MA2, incluindo 16 Beams, 08 Strobos LED (1000W), 08 COB LED (200W), 04 Mini Bruts e 30 pontos de luz cênica para ambientação.
- Infraestrutura: 60 metros de treliças de alumínio, cabeamento completo, main power de luz e equipe de montagem/operação.

GV Produções

Curitiba - pr
Cnpj 59.000.883/0001-82



- Valor Proposto: R\$ 9.367,66

2. RESUMO DE VALORES

Item	Descrição Curta	Valor Unitário
1.1	Painel de LED 6x3m + Produção de Conteúdo	R\$ 5.796,65
1.2	Transmissão ao Vivo (3 Câmeras 4K + Grua)	R\$ 4.213,32
1.3	Sonorização Line Array e Iluminação Cênica/Show	R\$ 9.367,66
TOTAL	Valor Global do Lote	R\$ 19.377,63

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Validade da Proposta: 30 dias.
- Inclusos: Montagem, desmontagem e operadores técnicos para todos os itens citados.
- Responsabilidade: Todos os equipamentos seguem rigorosos padrões de segurança e manutenção.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas ou ajustes técnicos.

Atenciosamente,

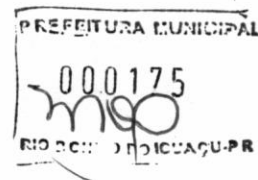
Curitiba, 22 de Março de 2026.

GV
PRODUÇÕES
gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME VINICIUS PINTO
Data: 22/03/2026 19:24:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Vinicius Pinto

Representante Legal - CNPJ 59.000.883/0001-82



Curitiba, 20 de março de 2026.

À
Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ref.: Dispensa Eletrônica nº 08/2026

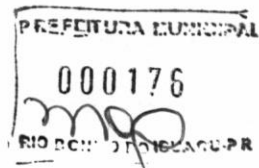
Prezados Senhores,

AM SOM E LUZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.201.066/0001-07, situada a Rua Frei Teófilo, 812 - Curitiba/PR - CEP 81.130-070, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Adir Varchaki Martins Junior, portador do documento de identidade RG nº 66820467, emitido pela SESP/PR e do CPF nº 058.804.749-09, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital. Apresentamos a V.Sª, nossa proposta:

PROPOSTA DE PREÇO					
ITEM	QDTE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	UND	PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - Painel com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).	5.596,76	5.596,76
02	01	UND	TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabecamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.	4.213,33	4.213,33
03	01	UND	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - o1 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notbock e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para todo sistema, montagem, operação.	9.367,66	9.367,66
TOTAL				R\$	19.177,75

Valor total da Proposta. R\$ 19.177,75 (dezenove mil, cento e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

AM SOM E LUZ LTDA
Endereço: Rua Frei Teófilo, 812 - Bairro Capão Raso - Curitiba/PR - CEP 81130-070
Telefone: (41) 8785-3644
E-mail: amproducaoeventos@gmail.com



No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e Comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Pagamento: 30 dias após aceite da NF

Prazo de entrega: 15 dias

Validade da Proposta: 60 dias

DECLARO que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

BANCO NUBANK (260)

AG: 0001 C/C 60936090-3

E-mail: amproducaoeventos@gmail.com

gov.br

Documento assinado digitalmente

ADIR VARCHAKI MARTINS JUNIOR

Data: 22/03/2026 20:53:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE LEGAL
ADIR VARCHAKI MARTINS JUNIOR
CPF 058.804.749-09

VIA SOM BRASIL LTDA ME
 RUA SEQUOIA,96 JD PINHEIROS MARINGA- PR CEP : 87043-636
 CNPJ 04473887/0001-96
 FONES 44 998582478 44 999618874
 EMAIL somdobodi@hotmail.com cristinamoro74@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná Dispensa Eletrônica nº 08/2026 Processo Administrativo nº 55/2026.

mgo

● Declaro para os devidos fins legais estar enquadrado como ME, EPP ou equiparada e desejo usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 46 da LC 123/2006 ●
 ○ fecho outro enquadramento e não estou apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da LC 123/2006 ○

REQUISITAÇÕES OBRIGATORIAS											
Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Ref.	Valor			Proposta	Inf. Req.	Arc. Req.
						ME	Local	Regional			
1	1	PAINEL DE LED PANEL DE LED - GRANDE FORTE INDOOR/OUTDOOR - Painel com resolução 33.9 brilho mínimo de 7000cd/m² - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos - Estrutura em treliças com altura de até 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital - Notebook 15 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).	UN	1,00	5.796,00				5796,00		
1	2	TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamento HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4K, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.	UN	1,00	4.213,33				4213,00		
1	3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e Iluminação: 02ml de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves 4318r taiga - 8 lines R210 taiga - 02 rack com módulos de potência - 01 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pendente Iluminação: 01 console ma2 - 01 carrinho seguidor - 16 beam - 08 strobe led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini luz led 200wts - 01 notebook e cabo exterior usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para todo o sistema, montagem, operação.	UN	1,00	9.367,66				9360,00		

- CONFORME EDITAL

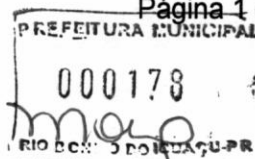
Maringá, 23 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CRISTINA MORO COSTA
 Data: 23/03/2026 08:23:18-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

VIA SOM BRASIL LTDA- ME
 CRISTINA MORO COSTA
 CPF 172466788-24



EDIVALDO RAUL RODRIGUES
CNPJ: 04.362.761/0001-44
NIRE: 41105232215
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

folha 1

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresário Individual:

EDIVALDO RAUL RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data 03/09/1968, empresário, portador do RG nº 46108175 SESP-PR e inscrito no CPF: 643.429.729-72, residente e domiciliado na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1920, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85301-050;

Empresário individual que gira sob nome empresarial de **EDIVALDO RAUL RODRIGUES**, com sede na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1920, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85301-050, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.362.761/0001-44, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41105232215 resolve alterar o instrumento de inscrição mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA: Fica neste ato alterado o objeto social da empresa que passa a ser: **LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as condições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: A vista da modificação o empresário RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o instrumento de inscrição;

CONSOLIDAÇÃO
EDIVALDO RAUL RODRIGUES
CNPJ: 04.362.761/0001-44
NIRE: 41105232215

EDIVALDO RAUL RODRIGUES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em data 03/09/1968, empresário, portador do RG nº 46108175 SESP-PR e inscrito no CPF: 643.429.729-72, residente e domiciliado na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1920, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85301-050;

Tem constituída uma empresa individual que gira sob o nome de **EDIVALDO RAUL RODRIGUES**, com sede na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1920, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85301-050, e inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.362.761/0001-44, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41105232215.

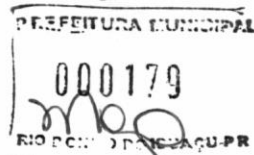
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL: A empresa individual tem como nome empresarial **EDIVALDO RAUL RODRIGUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL: O capital é de R\$ 30.000.00 (trinta mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do País;

EDIVALDO RAUL RODRIGUES

CNPJ: 04.362.761/0001-44

NIRE: 41105232215

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO

folha 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENDEREÇO DA EMPRESA: A Empresa Individual tem sua sede no seguinte endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1920, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL - PR, CEP 85301-050.

CLÁUSULA QUARTA – DO RAMO DE ATIVIDADE: A Empresa Individual tem como ramo de atividade: LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.

CLÁUSULA QUINTA – DO INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Empresa iniciou suas atividades na data de 01/04/2001, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

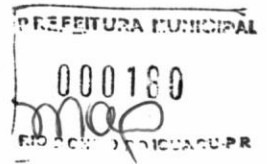
CLÁUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividades empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PORTE EMPRESARIAL: O Empresário declara que se enquadra como Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Laranjeiras do Sul - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de alteração.

Laranjeiras do Sul - PR, 05 de outubro de 2023.

EDIVALDO RAUL RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA



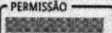
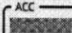
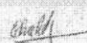
Certificamos que o ato da empresa EDIVALDO RAUL RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64342972972	EDIVALDO RAUL RODRIGUES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2023 11:40 SOB N° 20237137348.
PROTOCOLO: 237137348 DE 09/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314827476. CNPJ DA SEDE: 04362761000144.
NIRE: 41105232215. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2023.
EDIVALDO RAUL RODRIGUES



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 PR
NOME EDIVALDO RAUL RODRIGUES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 46108175 SESP PR		
CPF 643.429.729-72		DATA NASCIMENTO 03/09/1968
FILIAÇÃO RAUL JOAO RODRIGUES IRMA DARELLA RODRIGUES		
PERMISSÃO 		ACC 
CAT. HAB. AE		
N° REGISTRO 02662869301		VALIDADE 16/03/2027
		1ª HABILITAÇÃO 22/10/1987
OBSERVAÇÕES EAR		
 ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 08/04/2022
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
		65230651784 PR921443373
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2370890556

QR-CODE



PREFEITURA MUNICIPAL
 000181
 M
 JACUAGU-PR

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.362.761/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/03/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDIVALDO RAUL RODRIGUES
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1920	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO dilger@orangenet.com.br	TELEFONE
---	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/03/2001
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

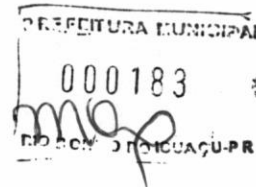
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/03/2026 às 16:09:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDIVALDO RAUL RODRIGUES
CNPJ: 04.362.761/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:08:25 do dia 02/03/2026 <hora e data de Brasília>.

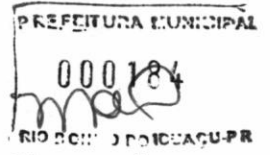
Válida até 29/08/2026.

Código de controle da certidão: **3748.1693.E8E1.FC71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39197150-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.362.761/0001-44**
Nome: **EDIVALDO RAUL RODRIGUES**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA 4102/2025 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DATA DA CONSULTA: 13/08/2025 NÚMERO DO LIVRO: 001/2025 NÚMERO DA PÁGINA: 4102/nrExercicio}

CNPJ: 04.362.761/0001-44

RAZÃO SOCIAL: EDIVALDO RAUL RODRIGUES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 35050

Fazenda Pública do Município de Laranjeiras do Sul - Paraná, pessoa jurídica de direito pública interno, inscrita no CNPJ sob nº.76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020, Centro, Caixa Postal 121, CEP 85.301-410, desta comarca, por intermédio da autoridade signatária ressalva o direito de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados. O presente certifica, que verificando os registros da Secretaria Municipal da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Observamos que para CPF esta Certidão engloba pendências do próprio Cadastro de Pessoa Física ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias. E, ou, para CNPJ, esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REQUERENTE: EDIVALDO RAUL RODRIGUES

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

Certidão emitida com base na Lei 047, de 26/12/2001.

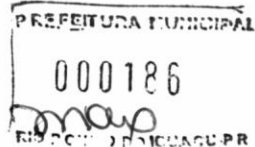
EMITIDA ÀS 10:34:57 DE 13/08/2025

VÁLIDA ATÉ 11/11/2025

CÓDIGO DE CONTROLE DA AUTENTICAÇÃO: TTTXBJXUFFH2JTXTH9TUG

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.362.761/0001-44
Razão Social: EDIVALDO RAUL RODRIGUES
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 1920 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030715190953377520

Informação obtida em 20/03/2026 16:22:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

mpo

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVALDO RAUL RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.362.761/0001-44

Certidão n°: 18303016/2026

Expedição: 20/03/2026, às 16:25:04

Validade: 16/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVALDO RAUL RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.362.761/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

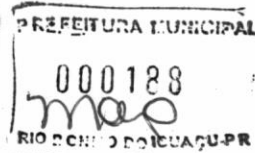
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certificado digitalmente por:
Alexson Paulena



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

mp

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os registros de distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, (Lei n.º 11.101/2005), sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

EDIVALDO RAUL RODRIGUES ME

CNPJ 04.362.761/0001-44, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 14 de Agosto de 2025, 09:55:02

ALEXSON PAULENA



Certificação

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará NULA esta certidão.

EDIVALDO RAUL RODRIGUES

04.362.761/0001-44

ANEXO 4



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2026

Processo Administrativo nº 55/2026

Pelo presente instrumento, a empresa EDIVALDO RAUL RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.761/0001-44, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo de Dispensa Eletrônica nº 08/2026;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr. EDIVALDO RAUL RODRIGUES, inscrito no CPF nº 643.429.729-72 e-mail edivaldokl@hotmail.com para envio do



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR
CNPJ: 95.587.770/0001-99
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO
E-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE CULTURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais que a empresa contratada abaixo qualificada, executou os serviços e instalação abaixo discriminados de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

Atestamos tecnicamente ainda que os serviços descritos encontra-se concluídos e atendem as exigências e especificações de acordo com o contratado, memorias descritivos e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

EMPRESA CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, CNPJ 95.587.770/0001-99
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO: **EDIVALDO RAUL RODRIGUES**, CNPJ 04.362.761/0001-44.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA: Rua XV de novembro, centro, município de Laranjeiras do Sul – PR.

DATA DO EVENTO: 24,25,26 E 27 DE ABRIL DE 2025.

DESCRIÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E LUZ NA 11ª EXPORIO

Atenciosamente,

Laranjeiras do Sul, 18 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DAIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Data: 15/08/2025 14:43:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daiane Ap^a de Oliveira
Diretora Municipal de Cultura
Dec: 064/2025

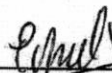
EDIVALDO RAUL RODRIGUES

04.362.761/0001-44

contrato, ocupante do cargo de proprietário nesta empresa. (Se for procurador, encaminhar anexo a procuração);

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail edivaldoki@hotmail.com, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de março de 2026.



EDIVALDO RAUL RODRIGUES
CNPJ: 04.362.762/0001-44



EDIVALDO RAUL RODRIGUES



04.362.761/0001-44

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2026

Processo Administrativo nº 55/2026

Pelo presente instrumento, a empresa EDIVALDO RAUL RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.761/0001-44, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de

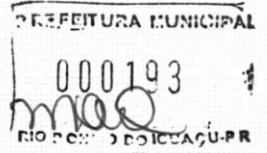
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa). DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar. (*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte)

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de março de 2026.

EDIVALDO RAUL RODRIGUES
CNPJ: 04.362.762/0001-44

EDIVALDO RAUL RODRIGUES



04.362.761/0001-44

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO


À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 08/2026

Processo Administrativo nº 55/2026

Pelo presente instrumento, a empresa EDIVALDO RAUL RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.761/0001-44, através de seu representante legal subscrito: DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Laranjeiras do Sul - PR, 20 de março de 2026.


EDIVALDO RAUL RODRIGUES
CNPJ: 04.362.762/0001-44



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

GUILHERME VINICIUS PINTO

CPF

080.989.539-04

CNPJ

59.000.883/0001-82

Data de Abertura

21/01/2025

Nome Empresarial

59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

21/01/2025

Endereço Comercial

CEP

81260-320

Logradouro

RUA DOUTOR EMIR ROQUE DORIA

Número

15

Complemento

CASA

Bairro

CIDADE INDUSTRIAL

Município

CURITIBA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

21/01/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Promotor(a) de eventos, independente

Atividade Principal (CNAE)

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Ocupações Secundárias

Restaurador(a) de instrumentos musicais históricos, independente

Promotor(a) de turismo local independente

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Guia de turismo independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

7912-1/00 - Operadores turísticos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000197

RIO BONITO DO IUAQUIM-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.000.883/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2025
NOME EMPRESARIAL 59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 79.11-2-00 - Agências de viagens 73.19-0-02 - Promoção de vendas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR EMIR ROQUE DORIA	NÚMERO 15	COMPLEMENTO CASA
CEP 81.260-320	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GUILHERME9304@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 9127-0447
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

meo

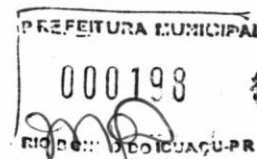
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/01/2026 às 10:53:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO
CNPJ: 59.000.883/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:35:30 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

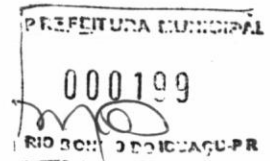
Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **BB45.2BDE.9C78.860A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38897224-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **59.000.883/0001-82**
Nome: **59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.837.609

CNPJ: 59.000.883/0001-82

Nome: 59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:08 do dia 28/01/2026.

Código de autenticidade da certidão: 9D5017DDB6CA4F1008AA38CD0EE2EFA2F7

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/04/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir

PREFEITURA MUNICIPAL
000201
RIO DOCE: JARDIM DA LUZ - PR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.000.883/0001-82
Razão Social: 59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO
Endereço: R DOUTOR EMIR ROQUE DORIA 15 CASA / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81260-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2026 a 21/02/2026

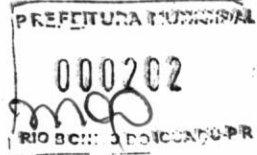
Certificação Número: 2026012311286511058709

Informação obtida em 23/01/2026 11:28:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.000.883/0001-82
Razão Social: 59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO
Endereço: R DOUTOR EMIR ROQUE DORIA 15 CASA / CIDADE INDUSTRIAL /
CURITIBA / PR / 81260-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2026 a 19/04/2026

Certificação Número: 2026032101086511058775

Informação obtida em 23/03/2026 12:56:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.000.883/0001-82

Certidão n°: 4833058/2026

Expedição: 23/01/2026, às 10:51:50

Validade: 22/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **59.000.883/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYRZYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

000204
mep
R.D. DE CURITIBA-PR

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO

CNPJ.59.000.883/0001-82

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

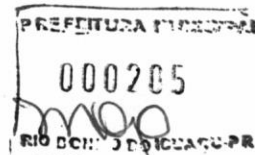
Curitiba, 27 de janeiro de 2026 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 27/01/2026 11:46:19

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código B6748F82 ***



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO**, inscrita no CNPJ nº **59.000.883/0001-82**, prestou serviços de **organização, coordenação e execução de evento**, incluindo planejamento, logística, acompanhamento operacional e suporte técnico, atendendo plenamente às exigências contratuais e técnicas acordadas.

Os serviços executados são **compatíveis com o objeto** da Compra Direta – Processo Administrativo nº **32863/2025**, referente à organização, coordenação e realização de evento público, tendo sido realizados com qualidade, eficiência e dentro dos prazos estabelecidos.

Declaramos que a empresa cumpriu integralmente as obrigações assumidas, não havendo registros de inadimplência, falhas técnicas ou qualquer desabono que desabone sua capacidade técnica e operacional.

Dados do Contratante:

Razão Social: Sueber de Mello dos Santos

CNPJ: 31.258.985/0001-83

Endereço: Rua Roque Montefusco, 430 – Palmital – Marília/SP – CEP 17511-230

Responsável Legal: Suéber de Mello dos Santos

CPF: 371.437.538-40

RG: 43.085.002-5 SSP/SP

Marília/S

gov.br

Documento assinado digitalmente

SUEBER DE MELLO DOS SANTOS

Data: 03/02/2026 16:44:15-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Suéber de Mello dos Santos

Representante Legal



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PESSOA JURÍDICA

Cadastro de Microempreendedor Individual (MEI)

FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA

Nº do Protocolo:

Página 1/2

88241/2026

Data do Preenchimento:

Válido até:

13/03/2026

23/03/2026

Estou ciente que o Crea-PR utiliza dados pessoais para protocolar e processar a solicitação através do formulário on-line, e que os dados pessoais e eventuais documentos, por mim apresentados nesta solicitação, serão utilizados conforme a Política de Privacidade, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

PREFEITURA MUNICIPAL

16/03/2026

16/03/2026

16/03/2026

Razão Social:

59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO

CNPJ:

59.000.883/0001-82

Nome Fantasia:

-

Endereço: RUA DOUTOR EMIR ROQUE DORIA 15

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Cidade/UF: CURITIBA-PR

CEP: 81260320

Telefone: (41) 999980705

Celular: (41) 991270447

Email: contato@gveventos.com, guilherme9304@gmail.com

Site:

Endereço de Correspondência: RUA DOUTOR EMIR ROQUE DORIA 15

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL

Cidade/UF: CURITIBA-PR

CEP: 81260320

Observações:

Estou ciente de que é obrigatório apresentar anualmente a Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) para obter a isenção da anuidade e demais taxas. Caso a Declaração e o Certificado MEI não sejam apresentados, a anuidade será cobrada normalmente e poderá ser protestada em cartório.

Estou ciente da obrigatoriedade de manter o contrato ativo com um profissional registrado no Crea, que será o Responsável Técnico e acompanhará as atividades do Microempreendedor Individual. A ausência de um Responsável Técnico ativo resultará na interrupção do cadastro.

Estou ciente de que a comunicação sobre o andamento desta solicitação será realizada preferencialmente por e-mail. Conferi o e-mail cadastrado e desejo prosseguir com a solicitação.

Ingresso Profissional	Título	Tipo de Responsabilidade	Matriz/Filial	ART
OSMAR CORADIN JUNIOR - PR-188920/D	ENGENHEIRO ELETRICISTA	Responsável Técnico	Matriz	1720261545187

Nome: _____

Nome Social (se houver): _____

RG: _____

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUILHERME VINICIUS PINTO

Data: 16/03/2026 07:44:13-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura do proprietário ou representante legal com procuração
13 de março de 2026

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**PESSOA JURÍDICA**Cadastro de Microempreendedor
Individual (MEI)**FORMULÁRIO ONLINE DE EMPRESA****Documentação Necessária**

Nº do Protocolo:

Página 2/2

88241/2026

Data do Preenchimento:

Válido até:

13/03/2026

13/03/2026

000207

Nº da revisão: 37 - Criada em: 12/09/2025 - PR

Antes de preencher o formulário reúna os documentos a seguir, que serão utilizados no preenchimento ou anexados ao final.

Nota: O registro de empresas MEI é facultativo

1 - ART de Desempenho de Cargo/Função preenchida pelo profissional contratado: o profissional deve preencher a ART e apresentar para a empresa. Para instruções de preenchimento [clique aqui](#)

2 - Declaração do profissional para responsabilidade técnica: documento emitido junto com a ART de desempenho de cargo/função, onde o profissional deve detalhar as atividades que desenvolverá na empresa. O profissional deve preencher a declaração e entregá-la para a empresa.

3 - Comprovante de vínculo do profissional com a empresa: documento que comprove o vínculo do profissional com a empresa, observando as particularidades a seguir. [Veja aqui informações sobre contratos, carga horária e remuneração.](#)

a) **Contrato de prestação de serviço:** o contrato deve atender aos requisitos mínimos para comprovante de vínculo empregatício e modelo de contrato disponíveis [neste link](#)

- Nota: se não houver reconhecimento de firma no contrato de prestação de serviço, é necessário o documento de identidade do contratante para conferência. A assinatura do profissional contratado será conferida com a carteira de identidade profissional do Crea.

b) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual:** o próprio certificado indica que o profissional é o proprietário da empresa.

c) **Carteira de trabalho:** cópia assinada ou CTPS digital, contendo páginas onde constem dados pessoais, empresa contratante e remuneração mensal atualizada;

d) **Ficha de registro de empregados da empresa:** ao optar por esta comprovação, deve ser apresentada a ficha assinada constando dados pessoais do profissional, razão social da empresa contratante, data da contratação e remuneração do profissional.

4 - Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI: a aceitação do certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

- descrição das atividades da empresa necessariamente deverá constar serviços relacionados às áreas do Crea para registro da empresa.
- uso do termo "Engenharia" na razão social/nome fantasia da empresa está sujeito a algumas regras. Se necessário, veja mais informações [aqui](#).

5 - Recibo de entrega da Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI): com data de entrega do ano vigente da solicitação:

- dispensada a apresentação da Declaração: caso a data de início de atividades da empresa informada no CCMEI seja do ano vigente.

6 - Cartão do CNPJ.

7 - Documento de identidade do contratante: documento oficial de identidade do proprietário da empresa.

8 - Formulário de solicitação de registro assinado: o formulário gerado ao final desta solicitação deve ser impresso e assinado pelo responsável legal ou por seu representante com Procuração. Anexar documento pessoal para conferência. O formulário também pode ser assinado eletronicamente utilizando assinatura digital, desde que seja possível validar a autenticidade do documento.

9 - Taxas:

Conforme Deliberação da Comissão de Análise de Taxas 12/2015 homologada pela Decisão do Plenário 249 de 01/03/16, as empresas enquadradas como MEI – Microempreendedor Individual ficarão isentas de pagamento de taxas de serviços, anuidades e ARTs, desde que comprovem esta situação através do CCMEI e desde que registradas após 01/03/2016.

- **anualmente** a empresa MEI deverá apresentar o CCMEI com data atualizada ao Crea-PR através do formulário de solicitação de Atualização do Contrato Social, para comprovar que continua enquadrado como Microempreendedor Individual e isentar a anuidade do ano vigente.

10 - Outros:

- Caso a empresa tenha sido fiscalizada, informar o número do processo de fiscalização e outras informações que achar necessário no campo de observações.

GV Produções

Curitiba - pr
Cnpj 59.000.883/0001-82

À Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu – PR, edital 08/2026.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa 59.000.883 Guilherme Vinicius Pinto, CNPJ nº 59.000.883/0001-82, com sede em Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara que:

Menores: Declaramos para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, e disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Idoneidade: Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo.

Conhecimento e Aceitação: Declaramos que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seus ANEXOS, concordando com todos os termos e que possuímos condições para atender às exigências de fornecimento.

Responsável Legal: Declaramos que o responsável legal da empresa é o Sr. Guilherme Vinicius Pinto, Portador do RG sob nº 12376573-7 e CPF nº 080.989.539-04, cuja função/cargo é titular/administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

Ausência de Parentesco/Servidor: Declaramos que não possuímos nenhum sócio ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais por matrimônio ou parentesco até o segundo grau, bem como nenhum servidor do Município em nosso quadro social.

Reserva de Cargos: Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, menores aprendiz e para reabilitado da Previdência Social.

GV Produções

Curitiba - pr
Cnpj 59.000.883/0001-82



Curitiba, 22 de Março de 2026

gov.br

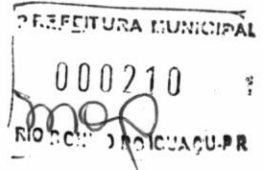
Documento assinado digitalmente
GUILHERME VINÍCIUS PINTO
Data: 22/03/2026 19:24:04-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'GVP'.

Guilherme Vinícius Pinto

Representante Legal

CNPJ 59.000.883/0001-82



GV Produções

Curitiba - pr
Cnpj 59.000.883/0001-82

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (ME/EPP)

A empresa **59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.000.883/0001-82**, sediada na Rua Dr. Emir Roque Dória, 15 - CIC, Curitiba/PR, declara, sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Guilherme Vinicius Pinto**, portador do CPF nº **080.989.539-04**, que:

1. Enquadra-se, na presente data, como **Microempresa (ME)** ou **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, preenchendo os requisitos legais da **Lei Complementar nº 123/2006**;
2. Cumpre todos os requisitos para a fruição do regime diferenciado e favorecido estabelecido na referida Lei;
3. Inexiste qualquer dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar.

A empresa compromete-se a informar imediatamente qualquer alteração em seu regime de tributação que venha a ocorrer.

Curitiba - PR, 22 de Março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILHERME VINICIUS PINTO

Data: 22/03/2026 19:24:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GUILHERME VINICIUS PINTO

Representante Legal

GV Produções

Curitiba - pr
Cnpj 59.000.883/0001-82

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO ÀS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A empresa **59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO**, inscrita no CNPJ sob o nº **59.000.883/0001-82**, sediada na Rua Dr. Emir Roque Doria, 15 - CIC, Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr. **Guilherme Vinicius Pinto**, portador do CPF nº **080.989.539-04**, declara para os devidos fins que:

1. Tem pleno conhecimento das leis e normas anticorrupção vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, em especial a **Lei nº 12.846/2013** (Lei Anticorrupção) e seu regulamento;
2. Não praticou, não pratica e não praticará quaisquer atos que possam constituir infração às referidas normas, tais como oferecer, prometer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada;
3. Conduz seus negócios com ética, integridade e transparência, abstendo-se de qualquer prática de fraude, suborno, conluio ou corrupção na execução desta proposta/contrato.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba - PR, 22 de Março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME VINICIUS PINTO
Data: 22/03/2026 19:24:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GUILHERME VINICIUS PINTO

Representante Legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO**, CNPJ nº **59.000.883/0001-82**, executou serviços de painel de led, sonorização e iluminação de eventos culturais e festivos, compatíveis com o objeto do Processo nº **32863/2025**, tendo cumprido integralmente as obrigações assumidas.

Curitiba, 03 de Fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOAO LEONARDO MADALOSSO

Data: 03/02/2026 13:53:25-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



COMEDY ENTRETENIMENTO LTDA – CNPJ: 50.292.817/0001-59

João Leonardo Madalosso – Sócio Proprietário



República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR

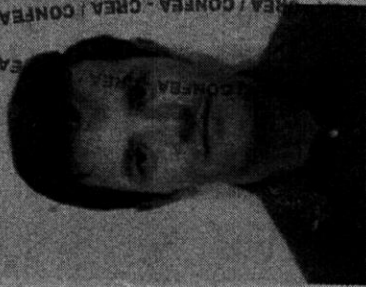
Registro Crea No
 PR-188920/D

Nome

OSMAR CORADIN JUNIOR

Data do Registro no Crea-PR

06/08/2020

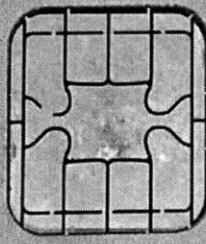


Registro Nacional

1719512710

Data de Emissão

07/12/2020



Título Profissional
 ENGENHEIRO ELETRICISTA

Tom Kruppa

Presidente do Confea
 Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/56 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

PREFEITURA MUNICIPAL
 000213
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Handwritten signature

Crea de Registro
CREA-PR



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
OSMAR CORADIN JUNIOR

Filiação
SALETE ANTONIA CORADIN
OSMAR CORADIN

Nascimento 06/07/1982 **CPF** 037.954.739-26 **Doc. de Identidade** 6.682.437-3 SSP/PR

Naturalidade
CURITIBA PR

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipo Sang. **Título de Eleitor**

PIS/PASEP

Osma Coradin Junior
Assinatura do Profissional



Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

PREFEITURA MUNICIPAL
000214
MUNICÍPIO DE CURITIBA - PR

[Handwritten signature]

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa 59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO com sede à Rua dr emir roqueira,15 cidade industrial - curitiba-pr inscrita no C.N.P.J. n.º 59.000.883/0001-82 representada nesta ocasião por seu sócio: Guilherme Vinicius Pinto R.G. n.º 12.376.573-7 C.P.F. n.º 080.989.539-04 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a)Osmar Coradin Junior brasileiro(a), R.G.n.º 6682437-3 C.P.F.n.º 037.954.739-26 ,com titulo Profissional Engenheiro Eletricista Cart.Crea-PR n.ºPR-188920/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, têm entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: um ano, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 1 hora diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 0,8333 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$1.212,00 nesta data.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Curitiba, 13 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME VINICIUS PINTO
Data: 13/03/2026 16:14:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Vinicius Pinto
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br OSMAR CORADIN JUNIOR
Data: 15/03/2026 23:50:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Osmar Coradin Junior
Contratado



Chave de Acesso da NFS-e

4106902225900088300018200000000004426025717618570

Número da NFS-e

44

Competência da NFS-e

20/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

23/02/2026 10:00:22

Número da DPS

3

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

23/02/2026 10:00:22



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

59.000.883/0001-82

Inscrição Municipal

-

Telefone

(41) 99127-0447

Nome / Nome Empresarial

59.000.883 GUILHERME VINICIUS PINTO

E-mail

guilherme9304@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL

Endereço

DOUTOR EMIR ROQUE DORIA, 15, CIDADE INDUSTRIAL

Município

Curitiba - PR

CEP

81260-320

000216

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

NO DO DO DOICUAÇU-PR

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

MUNICIPIO DE CURITIBA

CNPJ / CPF / NIF

76.417.005/0001-86

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

CANDIDO DE ABREU, 817, CENTRO CIVICO

Município

Curitiba - PR

CEP

80530-908

mg

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

1.1.0.01 - Planejamento, organização e administração de feiras, expo...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Curitiba - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviços de organização do Baile de Carnaval de 2026 - VELHA GUARDA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Curitiba - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 45.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 45.000,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 45.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

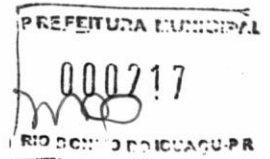
Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

GV Produções

Curitiba - pr
Cnpj 59.000.883/0001-82



PROPOSTA AJUSTADA : LOCAÇÃO E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS

À prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu,

Apresentamos nossa proposta técnica e comercial para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, painel de LED e transmissão simultânea, visando garantir a máxima qualidade tecnológica e operacional para o seu evento.

Item 1: Painel de LED de Grande Porte (Indoor/Outdoor)

- Especificações: Painel P3.9 de alta resolução (refresh rate 7680hz), composto por 36 placas de 50x100cm, formando uma tela total de 6x3m.
- Estrutura e Suporte: Montagem em treliças (até 6m de altura), processadora de vídeo profissional (VGA/HDMI/DVI), notebook i5 para transmissão e passador de slides com laser digital.
- Conteúdo: Produção de material de divulgação (até 5 telas com animação digital e efeitos gráficos).
- Operação: Inclui 01 técnico especializado para montagem e operação.
- Valor Proposto: R\$ 5.337,42

Item 2: Transmissão ao Vivo e Captação de Imagem

- Equipamento de Corte: Mesa de corte de 5 canais digitais, servidor de processamento e distribuidor de sinal.
- Captação: 03 Câmeras profissionais 4K, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e 01 grua com cabeça motorizada (lança de no mínimo 4m).
- Áudio: Mesa de som de 02 canais balanceados dedicada à transmissão.
- Entrega: Fornecimento de arquivo final em formato H264 gravado diretamente da mesa de corte.
- Valor Proposto: R\$ 3.754,09

Item 3: Sonorização e Iluminação Profissional

- Sonorização: Sistema Line Array Taigar (8 caixas LT210 e 8 Subs SG218), consoles digitais, módulos de potência e microfones Shure Beta 58 sem fio. Estrutura com 4 torres de som distribuídas.
- Iluminação: Sistema controlado por console MA2, incluindo 16 Beams, 08 Strobos LED (1000W), 08 COB LED (200W), 04 Mini Bruts e 30 pontos de luz cênica para ambientação.
- Infraestrutura: 60 metros de treliças de alumínio, cabeamento completo, main power de luz e equipe de montagem/operação.

GV Produções

Curitiba - pr
Cnpj 59.000.883/0001-82

- Valor Proposto: R\$ 8.908,45

2. RESUMO DE VALORES

Item	Descrição Curta	Valor Unitário
1.1	Painel de LED 6x3m + Produção de Conteúdo	R\$ 5.337,42
1.2	Transmissão ao Vivo (3 Câmeras 4K + Grua)	R\$ 3.754,09
1.3	Sonorização Line Array e Iluminação Cênica/Show	R\$ 8.908,45
TOTAL	Valor Global do Lote	R\$ 17.999,96

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Validade da Proposta: 30 dias.
- Inclusos: Montagem, desmontagem e operadores técnicos para todos os itens citados.
- Responsabilidade: Todos os equipamentos seguem rigorosos padrões de segurança e manutenção.

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas ou ajustes técnicos.

Atenciosamente,

Curitiba, 23 de Março de 2026.

GV
gov.br
PRODUÇÕES

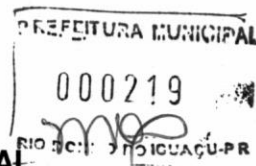
Documento assinado digitalmente
GUILHERME VINICIUS PINTO
Data: 23/03/2026 12:57:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Vinicius Pinto

Representante Legal - CNPJ 59.000.883/0001-82

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

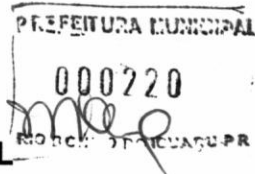
QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241.; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, residente e domiciliada na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241.; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, quarta e última alteração arquivada sob o nº 20205100392, por despacho em sessão de 10/09/2020, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tinha por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS**

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

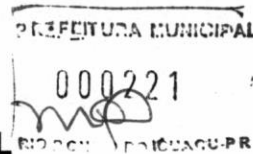
NIRE: 41204576788

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES. passa a ter por objeto social o ramo de: SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES,

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.

CLÁUSULA SEGUNDA:- À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, o sócio resolve por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

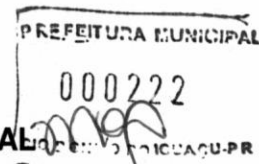
NIRE: 41204576788

A handwritten signature in black ink, consisting of the letters 'mo' in a cursive style.

SIDNEI APARECIDO DA COSTA, brasileiro, nascido em 28/07/1972, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.766.355-3-SSP-PR, e do CPF(MF) sob nº 929.850.509-44, residente e domiciliado Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.; **CRISTINA MORO COSTA**, brasileira, nascida em 21/04/1974, casada sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portadora da cédula de identidade civil RG nº 26.474.857-8-SSP-SP, e do CPF(MF) nº 172.466.788-24, Rua Toshimi Ishikawa, nº 49, Condomínio Santa Marina, CEP: 87.024-241, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, com contrato social devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Estado do Paraná, sob nº 41204576788, por despacho em sessão de 28/05/2001, quarta e última alteração arquivada sob o nº 20205100392, por despacho em sessão de 10/09/2020, e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 04.473.887/0001-96; Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar o seu Contrato; Resolvem por este instrumento particular de alteração, consolidar o seu Contrato Social primitivo e posteriores alterações regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de: **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, com sede e foro Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, CEP 87.043-636, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

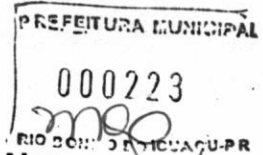
CLÁUSULA SEGUNDA:- O capital social totalmente integralizado, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), sendo que o mesmo distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
SIDNEI APARECIDO DA COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
CRISTINA MORO COSTA	75.000Q	R\$ 75.000,00	50 %
TOTAL	150.000 Q	R\$ 150.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade tem por objeto social o ramo de: **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, PRÉ-IMPRESSÃO, ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ, MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICAÇÕES SEM FIO, TELECOMUNICAÇÕES COM FIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS, REPRODUÇÃO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANÇA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MÚSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CÊNICAS; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO, PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, VÍDEO PROGRAMAS DE TELEVISÃO, RÁDIO, GRAVAÇÃO DE SOM, EDIÇÃO DE MÚSICA, VIGILÂNCIA, SEGURANÇA PRIVADA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, RECREAÇÃO, LAZER, PESCA ESPORTIVA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VÍDEO, DVDS, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, ANDAIMES; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO, DE**

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, CARDÁPIOS, CARTÕES DE APRESENTAÇÃO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos, respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá ao sócio **SIDNEI APARECIDO DA COSTA** e a sócia **CRISTINA MORO COSTA**, com poderes e atribuições de Administradores autorizados o uso do nome social, **individualmente**, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA:- A empresa poderá levantar balanços e elaborar demonstrações contábeis em qualquer período para avaliação financeira da empresa e eventual antecipação de lucro, sendo que o lucro poderá ser distribuído de forma desproporcional às quotas de capital social, conforme decisão acordada entre os sócios

CLÁUSULA NONA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

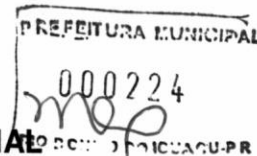
CLÁUSULA DÉCIMA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

C.N.P.J. (M.F.) nº 04.473.887/0001-96

NIRE: 41204576788

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

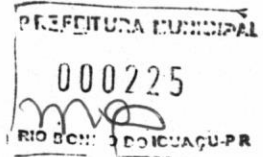
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Fica eleito o foro de Maringá-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento particular de alteração, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 17 de Setembro de 2020.

SIDNEI APARECIDO DA COSTA

CRISTINA MORO COSTA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIA SOM BRASIL LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17246678824	CRISTINA MORO COSTA
92985050944	SIDNEI APARECIDO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2020 10:47 SOB N° 20205553290.
PROTOCOLO: 205553290 DE 23/09/2020 14:33.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004584996. NIRE: 41204576788.
VIA SOM BRASIL LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL
000226
MARINGÁ - PR

mo

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: **CRISTINA MORO COSTA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
264748578 SESP SP

CPF: 172.466.788-24 DATA NASCIMENTO: 21/04/1974

FILIAÇÃO: **EDEL MORO**
NEUSA DE OLIVEIRA MORO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01640231169 VALIDADE: 12/07/2031 1ª HABILITACAO: 24/01/2001

OBSERVAÇÕES: **EAR;A**

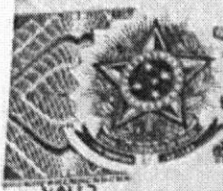
Cristina Moro Costa

LOCAL: MARINGÁ, PR DATA EMISSAO: 15/07/2021

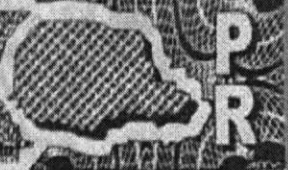
62451170599

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2257572653

O PLASTIFICAR 72653



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2107865412

NOME
SIDNEI APARECIDO DA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5766355-3 SESP PR

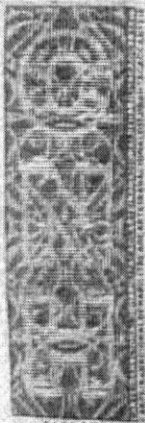
CPF DATA NASCIMENTO
929.850.509-44 28/07/1972

FILIAÇÃO
JOSE ALVES COSTA
DOLAINDA MONTEIRO DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
E

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01440713200 31/10/2021 27/07/1995

OBSERVAÇÕES



PROIBIDO PLASTIFICAR
2107865412

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL **MARINGÁ, PR** DATA EMISSÃO **19/06/2020**

ASSINATURA DO EMISSOR
68842570381
PR918433651

PARANÁ





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000228
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

me

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIA SOM BRASIL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SECOIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3246-5811/ (44) 3028-5008
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL

000239

RIO BONITO DO SUL - PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

map

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SECOIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3246-5811/ (44) 3028-5008
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 14:25:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000230
RIO DE JANEIRO - RJ
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - RJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VIA SOM BRASIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
- 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
- 85.92-9-03 - Ensino de música
- 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
- 90.01-9-01 - Produção teatral
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
- 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SECOIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGÁ	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3246-5811/ (44) 3028-5008
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 14:25:27 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000231
MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.473.887/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2001
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIA SOM BRASIL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SECOIA	NÚMERO 96	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 87.043-636	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PINHEIROS	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (44) 3246-5811/ (44) 3028-5008
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/02/2026** às **14:25:27** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIA SOM BRASIL LTDA
CNPJ: 04.473.887/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:21 do dia 08/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2026.

Código de controle da certidão: **1B36.CD20.7128.AC4E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39016605-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.473.887/0001-96**

Nome: **VIA SOM BRASIL LTDA ME**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL
000234
MUNICÍPIO DE MARINGÁ - PR

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 8396/2026

Certificamos, conforme requerido por **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **04.473.887/0001-96**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **04.473.887/0001-96**, situado(a) na cidade de Maringá **MAS QUE SE ENCONTRAM COM A EXIGIBILIDADE SUSPensa EM RAZÃO DO PROCESSO SEI N° 01.06.00002401/2026.11.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/01/2026**

Válida até: **08/04/2026**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **CF5D968BF0735609A1F0F99E5A115F22**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

<https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.473.887/0001-96
Razão Social: VIA SOM BRASIL LTDA
Endereço: R SEQUOIA 96 / JARDIM PINHEIROS / MARINGA / PR / 87043-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2026 a 19/03/2026

Certificação Número: 2026021819411448413200

Informação obtida em 02/03/2026 15:33:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.473.887/0001-96**Razão Social:** VIA SOM BRASIL LTDA**Endereço:** R SEQUOIA 96 / JARDIM PINHEIROS / MARINGA / PR / 87043-636

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2026 a 07/04/2026**Certificação Número:** 2026030902181448413202

Informação obtida em 23/03/2026 14:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIA SOM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Certidão n°: 60857465/2025

Expedição: 10/10/2025, às 14:37:58

Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIA SOM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.473.887/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202601281303400355844

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

VIA SOM BRASIL LTDA

CNPJ: 04.473.887/0001-96

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****

***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, quarta-feira, 28 de janeiro de 2026.

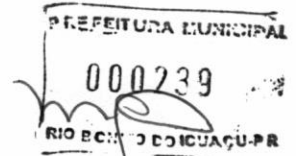
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL

000238

RIO DOCE - MARINGÁ - PR

me



Município de Castro

Secretaria Municipal de Cultura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **VIA SOM BRASIL, LTDA-ME**, inscrita sob o nº 04.473.887/0001-96, sito a Rua Sequoia nº96, Jardim Pinheiros, em Maringá- Pr, prestou os serviços de locação, montagem e operação de equipamentos de sonorização e iluminação para diversos eventos, de forma eficiente e satisfatória, atendendo às exigências técnicas e operacionais conforme descritivo abaixo:

- * Som de médio porte
- * Sistema de iluminação de médio porte
- * House Mix (estrutura para operação de som e luz)
- * Paineis de Led

Os serviços foram executados em conformidade com os padrões técnicos exigidos, demonstrando qualidade nos serviços prestados, não tendo havido registro que desabone a idoneidade e/ou capacidade técnica da referida empresa.

Castro, 24 de julho de 2025.



Assinado eletronicamente por:
DANIEL SCHENDROSKI FILHO
Matrícula: 542369

24/07/2025 14:03:15
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Daniel Schendroski Filho
Diretor de Patrimonio Histórico
Decreto nº 613/2025

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/07/2025 14:03 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p656d8e286b75>.





MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PREFEITURA MUNICIPAL

000240

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, ATESTA para os devidos fins, que a empresa VIA SOM BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.473.887/0001-96, Rua Sequoia, 96 - CEP: 87043-636 - bairro: JARDIM PINHEIROS, MARINGÁ/PR, atendeu o Município de Querência do Norte, através do Pregão Eletrônico nº 43/2023, com prestação de serviços de **locação de sistema de som e locação de palco**, para atender a 40ª Festa do Arroz/2023 e não existe em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Querência do Norte/PR, em 21 de dezembro de 2023

ALEX SANDRO
FERNANDES:0
8356097908

Assinado de forma digital
por ALEX SANDRO
FERNANDES:0835609790

Dados: 2023.12.22
09:13:00 -03'00'

Alex Sandro Fernandes

Prefeito



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL
000241
RIO BONITO DO IUAQUA-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura do Município de Jaguapitã, pessoa jurídica de direito privado público interno, com sede administrativa na Avenida Minas Gerais nº 220, Jaguapitã, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 75.457.341/0001-90, declara para os devidos fins e efeitos que a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, Sediada na Rua Sequoia, nº 96, Jardim Pinheiros, Maringá, Paraná, inscrita no CNPJ nº 04.473.887/0001-96, entregou por intermédio Edital Pregão Presencial nº 42/2016, os serviços abaixo relacionados:

LOTE 01 – Som e Luz para Festividades

n.º	Descrição	Qtde.	Unid.
01	Som e Luz, para 20 mil pessoas conforme rider técnico do artista.	8	Unidade
02	02 Grupos de Geradores em Funcionamento de 260 kva cada abastecido (Incluso diesel)	8	Unidade
01	Palco todo em Alumínio piso 15 mts de boca por 10 mts de fundo, com piso de 2 mts de altura do chão até o piso, medindo de altura do centro 8 mts do piso e do chão 6 mts, cobertura com lona branca anti – chama.	08	Unidade
02	Palco para Palanque de Autoridades e convidados com tamanho de 10 x 6 metros coberto	04	Unidade
03	Tendas 10 x 10 mts tipo pirâmide com lona anti-chama	16	Unidade
04	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO com montagem e desmontagem- de grades de contenção METÁLICAS para fechamento, com travessa e suporte para fixação e	600	Unidade

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ - 75.457.341/0001-90

PREFEITURA MUNICIPAL

000262

MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR

Folhas
02

Visto

	sem pontas de lança. Necessário para isolamento		
05	Carregadores por dia para descarregamento e carregamento de equipamentos, cenários e instrumentos das atrações	40	Unidade
06	Transporte em Vans (Veículos novos) a disposição de artistas e produção, conforme rider da produção dos shows.	8	Unidade
07	Locação, com montagem e desmontagem, de camarim 4x4 mts, divisórias em octanormi 2,70 mts de altura forrado com ar condicionado piso de madeira com forração, 02 espelhos, 10 cadeiras, 05 mesas de PVC, cobertura com tenda 5x5. Sendo um camarim para os Artistas e outro para Banda e equipe técnica. Os camarins deverão atender integralmente as exigências feitas pelo artistas	4	Unidade
01	Prestação de serviços de Segurança e vigilância, sendo fornecida, mão-de-obra especializada, para os quais declara estar desenvolvendo suas atividades de acordo com os ditames estabelecidos pela Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1.983, regulamentadas pelo Decreto nº 89.056 de 24 de novembro de 1.983 Portaria e Lei nº 8.863/ 94. E possui alvará da Polícia Federal Seguranças devidamente capacitados, que ficaram em contato com um chefe da segurança através de Sistema de Rádio Transmissão. Possuir 02 viaturas identificadas para ronda e acompanhamento do artista do Hotel até o Evento.	64	Unidade
02	Serviço de Brigadista devidamente capacitados como determina a lei do corpo de Bombeiros	30	Unidade
01	Locação de banheiro químico individual (Masculino e Feminino), portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral	48	Unidade
03	Locação de banheiro químico individual (Deficientes), portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido,	10	Unidade

Fone/Fax (43) 3272-1122 Av Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP. 86610-000

<http://www.jaguapita.pr.gov.br> E-mail: secretaria@jaguapita.pr.gov.br

Av. Minas Gerais, 220 - Cx.Postal 61 - CEP 86610-000 - Jaguapitã - PR



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Jaguapitã

CNPJ 75.457.341/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
000243
MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ - PR

dimensões mínimas de 1,16m de frente x 1,22m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral		
--	--	--

Atesto que os serviços foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo estipulado no Edital, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Jaguapitã - Pr, 03 de Abril de 2019.

Geovani P. Alves
Geovani Pequeno Alves

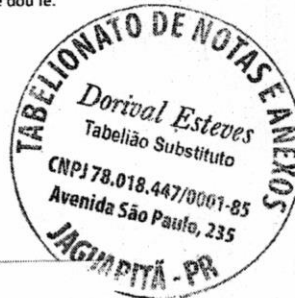
Membro Comissão Permanente de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS E ANEXOS

Avenida São Paulo, 235 - Centro - Caixa Postal 90 CEP 86610-000 - JAGUAPITÃ PR
- Fone (43) 3272-1500, CNPJ 78.018.447/0001-85 - Reconheço a(s) firma(s). POR
SEMELHANÇA DE GEOVANI PEQUENO ALVES que dou fé.
Jaguapitã - Pr, 03/ABRIL/2019.

Em teste da verdade.

- () Luiz Herley Santos Braga - Titular
 - (x) Dorival Esteves - Substituto
 - () Diogo Felipe Pereira dos Santos - Escrevente
- Esse selo pode ser consultado em: <http://funarpen.com.br>
Selo: AUoYO . e6N3s UQIVI - XdsjM . bh9eu





Prefeitura Municipal de Florestópolis PREFEITURA MUNICIPAL

Lei nº 790 de 14/11/1951 - CNPJ 75.845.495/0001-59 000264

Rua Santo Inácio, 161 - Centro - CEP: 86.165-000 FLORESTÓPOLIS - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.473.887/0001-96**, prestou serviços de locação, montagem e operação de equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas para eventos de forma **eficiente e satisfatória**, atendendo às exigências técnicas e operacionais conforme descrito abaixo:

Itens fornecidos e/ou operados:

- Palco de Grande Porte
- Sistema de Iluminação de Grande Porte
- Torre de Flay (Line Array)
- Passarela para Desfiles/Eventos
- House Mix (estrutura para operação de som e luz)
- Palco de Médio Porte
- Sistema de Iluminação de Médio Porte
- Gerador de energia compatível com a demanda do evento

Os serviços foram executados em conformidade com os padrões técnicos exigidos, demonstrando qualidade, pontualidade e competência técnica.

Este atestado refere-se à prestação de serviços no âmbito do processo administrativo abaixo identificado:

- Processo nº: 20/2024
- Licitação nº: 13/2024
- Modalidade: Pregão

Emitimos o presente atestado para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa, a pedido da interessada, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Florestópolis - PR, __09__ de __junho__ de 2025.

DAVID VINICIUS DUTRA ROSA

Cargo: DIRETOR DE COMPRAS

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS

Assinatura e Carimbo

David V. D. Rosa
DEP. DE COMPRAS
RG 10.033.792-1



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

000245

RIO DO SUL - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

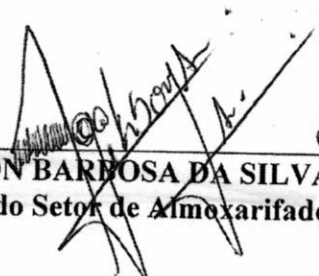
MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.845.503/0001-67, com Sede a Praça Padre Aurélio Basso, nº 378, atesta para os devidos fins que a Empresa **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.473.887/0001-96, com Sede administrativa à RUA: SEQUOIA, nº 96 – CEP: 87.043-636 – BAIRRO: Jd. Pinheiros, Maringá - Paraná, prestou atendimento abaixo relacionados:

- APARELHAGEM DE SOM, ILUMINAÇÃO E GRUPO MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DO ANO 2017.

Informamos que a mesma desempenhou todas as funções propostas de maneira satisfatória.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Centenário do Sul, 06 de fevereiro de 2019


GILSON BARBOSA DA SILVA
Chefe do Setor de Almoxarifado

Gilson Barbosa da Silva
CHEFE DO SETOR DE
ALMOXARIFADO
DECRETO Nº 234/2018



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico - FEITURA MUNICIPAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2845/2016 000246

RIO DE JANEIRO, 03 DE OUTUBRO DE 2016

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ENIO FERREIRA LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ENIO FERREIRA LOPES**

RNP: 1700840851

Registro: **PR-20306/D**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **20162327759** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/06/2016 Baixada em: 06/06/2016 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **VIA SOM BRASIL LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE SERTANOPOLIS** CNPJ: **76.245.034/0001-08**

Rua: AV. DR VACIR GONÇALVES PEREIRA Nº: 342

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SERTANOPOLIS UF: PR CEP: 86170-000

Contrato: 001/2016 celebrado em 03/06/2016

Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 16,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. DR VACIR GONÇALVES PEREIRA Nº: 342

Bairro: CENTRO

Cidade: SERTANOPOLIS

UF: PR

CEP: 86170-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/06/2016 Conclusão efetiva: 05/06/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ELETRICIDADE**, Tipo de Obra/Serviço: **EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS**, Serviço Contratado: **SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA**

Observações:

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED EM ALTA RESOLUÇÃO - 16 PLACAS 96/96 PARA O EVENTO ANIVERSÁRIO DE SERTANÓPOLIS DE 2016

Certidão de Acervo Técnico nº 2845/2016

11/05/2023 16:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 207029/2016.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DEFENDIDA MUNICIPAL
000267
Maringá - PR

Certidão Pessoa Jurídica

1 de 2



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ma
Certidão de Registro de Pessoa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu

Certidão nº: 31561/2026

Razão social:

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

Num. Registro:

60016

Data do Registro:

17/11/2015

Endereço:

RUA SEQUOIA, 96, JARDIM PINHEIROS

Cidade:

MARINGÁ-PR

Nº da Alteração Contratual:

5

Data da última alteração:

28/09/2020

Objetivo Social:

Serviços de produção de eventos, promoção e organização de eventos musicais, instalação de ex

Voltar

VIA SOM BRASIL LTDA ME
RUA SEQUOIA,96 JD PINHEIROS MARINGA- PR CEP : 87043-636
CNPJ 04473887/0001-96
FONES 44 998582478 44 999618874
EMAIL somdobodi@hotmail.com cristinamoro74@gmail.com



ANEXO 4 - DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Dispensa Eletrônica nº 08/2026 Processo Administrativo nº 55/2026

Pelo presente instrumento, a empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04473887/0001-96., através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo de Dispensa Eletrônica nº 08/2026;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) CRISTINA MORO COSTA, inscrito no CPF nº 172466788-24. e-mail somdobodi@hotmail.com, telefone 44998582478/44 999618874 Socia nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail somdobodi@hotmail.com, e/ou whatsapp 44 998582478, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

- CONFORME EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000249
RIO BONITO DO IUAQUARA-PR

Maringá, 23 de Março de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CRISTINA MORO COSTA
Data: 23/03/2026 08:14:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



.....
VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CRISTINA MORO COSTA
CPF 172466788-24

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIA SOM BRASIL LTDA - ME			Protocolo: PRC2601238191		
NIRE : 41204576788					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204576788	CNPJ 04.473.887/0001-96	Data de Ato Constitutivo 28/05/2001	Início de Atividade 01/06/2001		
Endereço Completo Rua SEQUÓIA, Nº 96, JARDIM PINHEIROS - Maringá/PR - CEP 87043-636					
Objeto Social SERVICOS DE PRODUCAO DE EVENTOS, PROMOCAO E ORGANIZACAO DE EVENTOS MUSICAIS, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, GRAVACAO DE CARIMBOS, PRE-IMPRESSAO, ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL, TELECOMUNICACOES SEM FIO, TELECOMUNICACOES COM FIO, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR, ENSACAR ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALTO-FALANTES E DE SONORIZACAO EM VEICULOS MOTORIZADOS, REPRODUCAO DE SOM, FILMES PARA PUBLICIDADE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS, CIRCENSES, MARIONETES, DE DANCA, MUSICAL, TEATRAL, EVENTOS ESPORTIVOS, FOTOGRAFIAS, ENSINO DE MUSICA, ARTE E CULTURA, ARTES CENICAS ATIVIDADES DE DESIGN GRAFICO, PRODUCAO CINEMATOGRAFICA, VIDEO PROGRAMAS DE TELEVISAO, RADIO, GRAVACAO DE SOM, EDICAO DE MUSICA, VIGILANCIA, SEGURANCA PRIVADA, SONORIZACAO, ILUMINACAO, RECREACAO, LAZER, PESCA ESPORTIVA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, ESPORTIVOS, FITAS DE VIDEO, DVDS, MOVEIS, UTENSILIOS, APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS, PALCOS, COBERTURAS, OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, ANDAIMES ESTUDIOS CINEMATOGRAFICOS PROMOCAO DE VENDAS MARKETING DIRETO GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO, DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIAS E ARTISTICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, PAINELIS PUBLICITARIOS IMPRESSAO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, CARDAPIOS, CARTOES DE APRESENTACAO E DE MENSAGENS, DIPLOMAS E CONVITES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, INTERNACIONAL E MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, DESIGN DE INTERIORES.					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CRISTINA MORO COSTA	CPF/CNPJ 172.466.788-24	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome SIDNEI APARECIDO DA COSTA	CPF/CNPJ 929.850.509-44	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CRISTINA MORO COSTA	CPF 172.466.788-24	Término do mandato Indeterminado			
Nome SIDNEI APARECIDO DA COSTA	CPF 929.850.509-44	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 28/09/2020	Número 20205553290	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status SEM STATUS

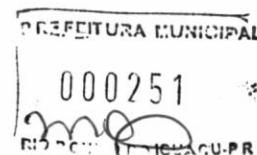
Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/03/2026, às 11:09:58 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código ASUBODE7.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

VIA SOM BRASIL LTDA ME
RUA SEQUOIA,96 JD PINHEIROS MARINGA- PR CEP : 87043-636
CNPJ 04473887/0001-96
FONES 44 998582478 44 999618874
EMAIL somdobodi@hotmail.com cristinamoro74@gmail.com



ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná Dispensa Eletrônica nº 08/2026 Processo Administrativo nº 55/2026

Pelo presente instrumento, a empresa VIA SOM BRASIL LTDA- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04473887/0001-96., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

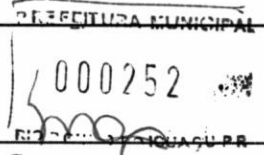
- CONFORME EDITAL

Maringá, 23 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA MORO COSTA
Data: 23/03/2026 08:20:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

.....
VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CRISTINA MORO COSTA
CPF 172466788-24

Visualização da empresa



Dados gerais

Razão social

VIA SOM BRASIL LTDA - ME

Nome fantasia

VIA SOM BRASIL

Número do registro

60016

Data do registro

17/11/2015

Situação de registro

Regular

Logradouro

Complemento

CEP

Bairro

Cidade

País

Telefone

(44) 99961-8874

Fax

(44) 3246-5811

Telefone celular

(44) 99858-2478

Site

E-mail

sombodi@hotmail.com

Responsáveis técnicos

Profissional

Título

Matriz/

Filial

PR-108486/D - HUGO EIJI IMAI

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO,

Matriz

[\(/publico/profissional/view\)](#)

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Quadro técnico

Não há nenhum profissional ativo no quadro técnico.

Visualização do profissional

Dados gerais

Nome
HUGO EIJI IMAI

Registro
PR-108486/D

RNP 1708247637
 000253
 PREFEITURA MUNICIPAL
 RIO BONITO - PÓS GRADUAÇÃO-PR

Registrado em
09/03/2010

Situação de registro
Regular

Dados comerciais

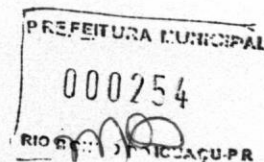
Dados indisponíveis para divulgação / divulgação não autorizada.

Títulos e atribuições

Título	Colaço	Diplomação	Situação	Atribuições
ENGENHEIRO ELETRICISTA	17/12/2009	14/05/2010	Regular	<ul style="list-style-type: none"> Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	25/06/2014	02/07/2014	Regular	<ul style="list-style-type: none"> Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

Anotações

- Anotado em 02/07/2014, o curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, em nível de Especialização, ministrado pela Universidade Estadual de Maringá, em 25/06/2014.



VIA SOM BRASIL LTDA ME
RUA SEQUOIA,96 JD PINHEIROS MARINGA- PR CEP : 87043-636
CNPJ 04473887/0001-96
FONES 44 998582478 44 999618874
EMAIL somdobodi@hotmail.com cristinamoro74@gmail.com

PREFEITURA DE RIO BONITO DO IGUAÇU

DISPENSA ELETRÔNICA	08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO	55/2026

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de equipamentos de Sonorização e iluminação para a realização da encenação da Paixão de Cristo no município de Rio Bonito do Iguaçu
- PR.

PROPOSTA REAJUSTADA

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	36843	PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - Pannel com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).	1,00	UN	5.796,00	5.796,00	
2	37611	TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato	1,00	UN	4.200,00	4.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL
000255
RIO DE JANEIRO - RJ

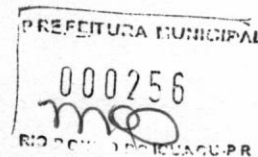
		H264 gravado na mesa de corte do evento.				
3	37612	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - 01 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notbock e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para tod o sistema, montagem, operação.	1,00	UN	9.284,00	9.284,00
TOTAL						19.280,00

- CONFORME EDITAL

Maringá, 23 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA MORO COSTA
Data: 23/03/2026 15:26:03-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

VIA SOM BRASIL LTDA- ME
CRISTINA MORO COSTA
CPF 172466788-24



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
Processo Administrativo Nº 55/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 16/03/2026 07:44:07

LOTE 1 - ADJUDICADO - 24/03/2026 06:17:15
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
1	UN			
Descrição: PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - Pannel com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 5.766,00		Valor Total: 5.766,00
2	UN			
Descrição: TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 4.192,60		Valor Total: 4.192,60
3	UN			
Descrição: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - o1 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notbock e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para tod o sistema, montagem, operação.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 9.321,40		Valor Total: 9.321,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIA SOM BRASIL LTDA-ME	155	04.473.887/0001-96	19.360,00	19.280,00		Sim

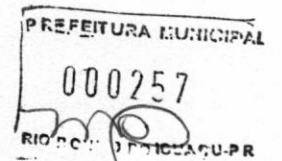
DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
59000883 GUILHERME VINICIUS PINTO	290	59.000.883/0001-82	19.376,64	17.999,96		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDIVALDO RAUL RODRIGUES	625	04.362.761/0001-44	19.377,65	17.800,00		Sim
AM SOM E LUZ LTDA	686	33.201.066/0001-07	19.377,65	18.050,00	1,4045	Sim

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Maiara Fernanda da Silva".

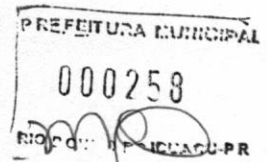
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR



VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
Processo Administrativo Nº 55/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 16/03/2026 07:44:07

TOTAL DO PROCESSO: **19.280,00**

VIA SOM BRASIL LTDA-ME **04.473.887/0001-96** **19.280,00**

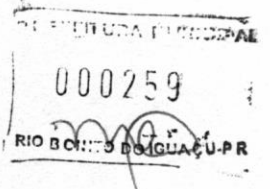
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 155 Lance: 19.280,00 **Total: 19.280,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - Painel com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).
Quantidade: 1 Val. Ref.: 5.796,66 **Valor Unit.: 5.766,00** Total Item: 5.766,00

Item: 2 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 4.213,33 **Valor Unit.: 4.192,60** Total Item: 4.192,60

Item: 3 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - o1 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notbock e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para tod o sistema, montagem, operação.
Quantidade: 1 Val. Ref.: 9.367,66 **Valor Unit.: 9.321,40** Total Item: 9.321,40

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'maiara'.

CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN



Aviso de Contratação Direta nº 08/2026

Última atualização 25/03/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Rio Bonito do Iguaçu/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 16/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 23/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587770000199-1-000022/2026 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 19.377,65

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 19.280,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado
----------	-------------	--------------	---------------------------	----------------------

1	PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - Painel com resolução p3.9 brilho minimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de video com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).	1	R\$ 5.796,66	R\$ 5.796,66
---	---	---	--------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL
000261
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2	TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamentos HDMI, servidor de processamento de video, distribuidor com 4 saidas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.	1	R\$ 4.213,33	R\$ 4.213,33
---	---	---	--------------	--------------

3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em aluminio - 4 torres de som distribuidas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - 01 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notbock e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para tod o sistema, montagem, operação.	1	R\$ 9.367,66	R\$ 9.367,66
---	---	---	--------------	--------------

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Processo dispensa

Nr.: 8/2026

Processo Adm.: 55/2026

Data do Processo: 12/03/2026

PREFEITURA MUNICIPAL

000263

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Adjudicar e Homologar o presente Processo nestes termos:

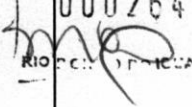
- a) Nr. Processo 55/2026
b) Nr. Licitação 8/2026
c) Modalidade Processo dispensa
d) Data de Homologação 24/03/2026
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

Empresa(s) vencedora(s):

VIA SOM BRASIL LTDA-ME
CNPJ 04.473.887/0001-96
RUA SEQUÓIA Maringá-PR
CEP 87043-636

VIA SOM BRASIL LTDA-ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - PAINEL com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).	UN	1,00	5.766,00	5.766,00
1	2	TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.	UN	1,00	4.192,60	4.192,60
1	3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4	UN	1,00	9.321,40	9.321,40

	torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - o1 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notbock e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para tod o sistema, montagem, operação.				PREFEITURA MUNICIPAL 000264  RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
TOTAL					19.280,00

R\$ 19.280,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 24 de março de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170915
 NO: CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RTS e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=0312985000151
 OU=videoconferencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO 33348170915
 Radix: Eu sou o autor deste documento
 Localizador:
 Data: 2026.03.24 14:52:58 -0300
 Versão PDF Reader: Veritas: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CONTRATO Nº 27/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026



A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e **VIA SOM BRASIL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.473.887/0001-96, com sede na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, Maringá – Paraná, CEP: 87.043-636, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pela Sr^a. **CRISTINA MORO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 172.466.788-24 e portadora do RG nº 264748578 SESP/SP, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 55/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa Eletrônica nº 08/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, **a contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de equipamentos de sonorização e iluminação para a realização da encenação da Paixão de Cristo no município de Rio Bonito do Iguaçu - PR**, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I - o edital de Dispensa Eletrônica nº 08/2026;

II - o termo de referência do edital;

III - contrato nº 27/2026;

IV - a proposta do CONTRATADO;

V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

A vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias contados da data da sua assinatura.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento único e imediato, e deverá ser fornecido mediante emissão de Requisição de Compra/Ordem de Empenho, portanto, não será prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)



Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 19.280,00** (Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta Reais), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

VIA SOM BRASIL LTDA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - Painei com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).	UN	1,00	5.766,00	5.766,00
1	2	TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.	UN	1,00	4.192,60	4.192,60
1	3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - o1 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal. Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts	UN	1,00	9.321,40	9.321,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu -

PREFEITURA MUNICIPAL
000268
Paraná
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		- 01 notbook e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para tod o sistema, montagem, operação.				
TOTAL						19.280,00

CLÁUSULA QUARTA DO REAJUSTE E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º O orçamento estimado pela Administração baseou-se em orçamentos obtidos de fornecedores distintos.

§ 3º Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§ 4º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 5º No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

I - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

§ 6º Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

§ 7º Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§ 8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§ 9º O reajuste será realizado por Termo Aditivo/Apostilamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU/PR
0000269

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
13.392.0007.2045	4030	000	3.3.90.39.00.00
13.392.0007.2045	4040	505	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação será permitida de forma parcial, desde que previamente autorizada pela Administração e que não recaia sobre parcelas de maior relevância técnica do objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

CLÁUSULA OITAVA MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s)/serviço(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de no máximo **3 (três) dias**, contados a partir da emissão da requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

§ 2º Excepcionalmente e em caráter de urgência devidamente justificado, o prazo de entrega poderá ser reduzido.

§ 3º Os serviços deverão ser executados na sede do municípios de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em local indicado pela secretaria requisitante.

§ 4º Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

000270

§ 5º A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar os objetos no(s) endereço(s) indicados conforme requisição de compras, conforme as condições e as necessidades do licitante.

§ 6º A entrega deverá ser realizada conforme a requisição de empenho e nota de empenho, devendo ser entregue na sua totalidade e quantidade, sob pena de responsabilização e aplicação das penalidades cabíveis.

§ 7º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

CLÁUSULA NONA OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

- I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;
- II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;
- III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;
- IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

- I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;
- II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;
- IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 000271

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL
Paraná

000272

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento/serviço que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) serviço(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 11º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.



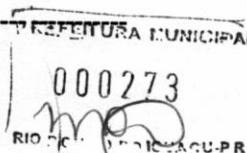
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD



As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)



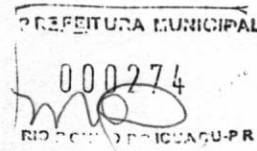
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr.(a), **DIANDRA DE BITENCOURT**.

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o(a) Sr(a). **ELIANE ANA DALA CASTEL DE OLIVEIRA**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

I - der causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - der causa à inexecução total do contrato;

IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;

VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

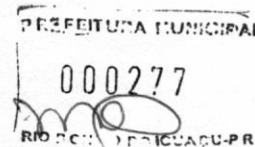
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000278

RIO BONITO DO IGUAÇU - P

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000279

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:

a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilícitamente;

b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;

c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;

d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;

e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná 000280

indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;

f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 25 de março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170
915

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
NO: C=BR, CN=CPF-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=40312805000151, OU=Indeocofrencia, CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.03.25 08:49:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente



CRISTINA MORO COSTA
Data: 25/03/2026 09:06:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTINA MORO COSTA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL
000281
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026-PMRBI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2026-PMRBI

000782
F. [Signature] PR

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: VIA SOM BRASIL LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.473.887/0001-96, com sede na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, Maringá – Paraná, CEP: 87.043-636, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pela Srª. **CRISTINA MORO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED]

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços e locação de equipamentos de sonorização e iluminação para a realização da encenação da Paixão de Cristo no município de Rio Bonito do Iguaçu – PR

VIA SOM BRASIL LTDA-ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	PAINEL DE LED PAINEL DE LED - GRANDE PORTE INDOOR/OUTDOOR - Pannel com resolução p3.9 brilho mínimo de 7680hz - 36 placas de 50X100cm - tela tamanho de 6x3m - Produção de material de divulgação até 5 telas em animação digital e efeitos gráficos. - Estrutura em treliças com altura de até 6m x 5m de largura, cabeamento HDMI, processadora de vídeo com entradas: VGA, HDMI, DVI - Passador de slider profissional com laser digital. - Notebook i5 disponível para transmissão - 01 profissional (operado).	UN	1,00	5.766,00	5.766,00
1	2	TRANSMISSÃO AO VIVO - EVENTOS TRANSMISSÃO AO-VIVO DE EVENTOS - Transmissão com mesa de corte com 5 canais digitais, cabeamentos HDMI, servidor de processamento de vídeo, distribuidor com 4 saídas. - 01 mesa de áudio de 2 canais balanceados - 3 câmeras profissionais 4k, 01 estabilizador motorizado com link sem fio e grua com cabeça motorizada e lança de no mínimo 4m. - Entrega de 1 arquivo no formato H264 gravado na mesa de corte do evento.	UN	1,00	4.192,60	4.192,60
1	3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO Sonorização e iluminação: 60mt de treliças em alumínio - 4 torres de som distribuídas na praça - 8 caixas subgraves sg218 taiga - 8 lines lt210 taigar - 02 rack com módulos de potencias - o1 console digital investimento 8.778,00 - 02 microfones de bastão sem fio shure beta 58 e pedestal.	UN	1,00	9.321,40	9.321,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	Iluminação: 01 console ma2 - 01 canhão seguidor - 16 beam - 08 strobo led 1000 - 08 cob led 200wts - 04 mini brut led 200wts - 01 notbock e cabo extensor usb - 01 main power de luz - 30 pontos de luz cenica - cabeamento para tod o sistema, montagem, operação.				
TOTAL					19.280,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ **19.280,00** (Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
13.392.0007.2045	4030	000	3.3.90.39.00.00
13.392.0007.2045	4040	505	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 30 (trinta) dias a contar de **25 de março de 2026 até 24 de abril de 2026**.

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 163.790,00...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026-PMRBI

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 465.791,90...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026-PMRBI

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 465.791,90...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 15.558,00...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026-PMRBI

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 148.958,00...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2026-PMRBI

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 465.791,90...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público...

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 127.430,00...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026-PMRBI

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 127.430,00...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026-PMRBI

Table with columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various medical and laboratory services.

DO VALOR DO CONTRATO: 1.1. O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 127.430,00...

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/prestados de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento vigente.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura...

CONFORME DE LANCAMENTOS DO SUP. PARANÁ: Rio Bonito do Iguaçu - PR, 25 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU